

# A dívida do RS está paga. Isso afeta tua vida. Essa luta é de todas e todos os gaúchos

## COMO SURGE A DÍVIDA PÚBLICA?

Quando o Estado pede dinheiro emprestado para realizar melhorias nos serviços públicos, com construção de estradas, postos de saúde, escolas, delegacias. Obras e políticas públicas que precisam de grandes investimentos. O governo federal (União), estados e municípios são parceiros para fazer o Brasil crescer e se desenvolver. É uma obrigação de todos. São iguais. É o que manda a Constituição. Porém, o RS acumulou uma dívida na década de 90, que cresceu por razões financeiras, sem entrar um centavo de dinheiro novo nos cofres do Estado. Firmamos um contrato com a União, em 1998, com o valor R\$ 9,56 bilhões. Pagamos R\$ 37,11 bilhões e, em 31/12/2021, diz a União que ainda devemos R\$ 73,72 bilhões.

## TEM ALGO ESTRANHO, TCHÊ, NÃO TE PARECE?

Desde 2015, foi feita uma série de negociações. A crise econômica se aprofundou e, em 2017, o Supremo Tribunal Federal emitiu uma liminar suspendendo o pagamento da dívida do RS com a União. Já em 2020, surgiu o vírus da Covid-19 a pandemia aumentou o abismo social em que vivemos.

E, como se não bastasse, uma lei federal criou um Regime de Recuperação Fiscal, com um plano que foi aprovado às cegas, aprofundando a dependência financeira do Rio Grande em relação à União. Podemos tomar como exemplo o Rio de Janeiro, que aderiu ao regime: sua crise fiscal aumentou e a prestação de serviços diminuiu. Tudo vai na direção das chamadas políticas neoliberais, que limitam as políticas de desenvolvimento do estado e ampliam a pobreza do nosso povo.

Agora a sociedade organizada deve AGIR para MUDAR essa realidade. Precisamos auditar essa

dívida e tirar dali o que não é devido. Nós não podemos seguir pagando uma conta que já está quitada.

Tudo para os banqueiros, nada para o povo! Assim não dá! Precisamos do engajamento de cidadãos e cidadãs gaúchas para avançar essa causa!

O que está em debate é a Federação Brasileira e a autonomia dos estados e municípios. Não é uma causa de governo. **É uma causa de Estado. É uma causa do Povo. É PELEIA DAS BOAS!**

## QUAL O TAMANHO DA DÍVIDA DO ESTADO?

Em dezembro de 2021, o valor total da dívida estadual de longo prazo alcançou R\$ 86,03 bilhões. 85,69% eram dívidas com a União (R\$ 73,72 bilhões).

## ENTÃO O RS TEM QUE PAGAR R\$ 74 BILHÕES PARA A UNIÃO?

NÃO! Tirando os juros (que originalmente eram 6,17% ao ano) – pela nossa Constituição não cabe à União cobrar juros contra o Estado, mas agir com colaboração – e trocando desde o início da negociação da dívida, em 1998, o indexador IGP-DI pelo IPCA (que mede a inflação oficial), a dívida já está paga desde maio de 2013 (esta é a conclusão da Nota Técnica do Tribunal de Contas do RS e a defesa da PGE/RS na Ação Judicial, ACO nº 3959, no STF).

## O CONTRATO FOI ESTABELECIDO EM BASES JUSTAS?

**NÃO! Na verdade, O CONTRATO firmado FOI ALTAMENTE PREJUDICIAL PARA O NOSSO POVO E NOSSA ECONOMIA.**

Cálculos da Secretaria da Fazenda do Estado dizem que, para pagar a dívida no período de 1991 até 1997, o RS desembolsou, em média, 8% da RLR (Receita Líquida Real). No período do Contrato (1998/2015), esse serviço representou 16,63% da RLR. Mais que dobrou o desembolso! O resultado da renegociação da dívida estadual foi um brutal aumento das prestações, com consequente redução da capacidade de gasto público do RS e a manutenção de nossa dependência financeira pelo alto grau de endividamento permanente. Tomados os investimen-

tos no sentido amplo, o TCE apurou, em valores atualizados, que, em 2020, eles significaram apenas 35,84% daquilo que o RS investiu no ano 2000. Assim, se no ano 2000 investimos 100, em 2020, o Estado investiu apenas 35,84. Para pagar a dívida, é preciso usar o dinheiro da população, o qual foi arrecadado em impostos.

## O QUE PODE SER FEITO PARA MELHORAR ESSA SITUAÇÃO?

A sociedade gaúcha organizada, liderada por diversas entidades sindicais e associativas, trabalhadores da iniciativa privada, estudantes, empresários, intelectuais e cidadãos em geral, patrocinou um grande movimento cívico em 2011/2012 denominado "Dívida Pública do RS: VAMOS PASSAR A LIMPO ESSA CONTA!".

Em 2012, a Assembleia Legislativa do RS montou uma Comissão Especial da Dívida Pública para tratar do tema e o Tribunal de Contas realizou dois estudos sobre essa mesma dívida. A pressão popular e política levou a União a apresentar em 2013 um Projeto de Lei Complementar que permitiu alterar o contrato original, melhorando um

pouco a situação: a Lei Complementar 148/2014. O grande avanço foi admitir que a dívida deve ser corrigida pelo índice defendido pelo nosso movimento: o IPCA, medido pelo IBGE. Além disso, admite a retroatividade do contrato desde a origem, mas pela Selic (a taxa básica de juros). Uniformizou a taxa de juros em 4% dali para a frente.

Em decorrência do movimento de 2012, a Ordem dos Advogados do Brasil, seção do RS, entrou com uma ação judicial no STF (ACO 2059) com o objetivo de discutir a dívida. A perícia, determinada pelo Judiciário, apurou que há juros sobre juros (anatocismo e outras ilegalidades), indicando valores a maior da ordem de 70% dos R\$ 74 bilhões, reclamados pela União.

A DÍVIDA ESTÁ PAGA ou, no mínimo, 70% É ILEGAL. Pelo denominado Regime de Recuperação Fiscal, os GAÚCHOS pagarão essa dívida até o ano de 2052. E VOCÊ, CONCORDA?

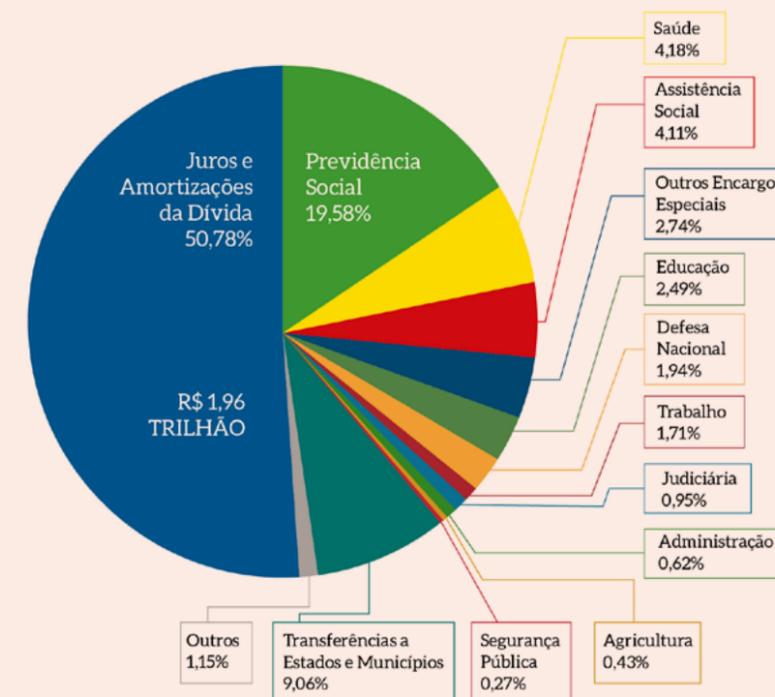
### NOTAS

Texto: CEAPE-Sindicato (51 3086-5267) Auditoria Cidadã da Dívida Pública ([www.auditoriacidada.org.br](http://www.auditoriacidada.org.br))



## ORÇAMENTO FEDERAL EXECUTADO (pago) em 2021 = R\$ 3,861 Trilhões

OUTROS	%
Essencial à justiça	0,2051
Legislativa	0,1911
Transporte	0,1697
Ciência e Tecnologia	0,1202
Relações Exteriores	0,0987
Gestão Ambiental	0,0777
Comunicações	0,0560
Comércio e Serviços	0,0438
Energia	0,0427
Indústria	0,0407
Urbanismo	0,0290
Organização Agrária	0,0263
Direitos da Cidadania	0,0170
Cultura	0,0161
Saneamento	0,0115
Desporto e Lazer	0,0055
Habilitação	0,0001



Fonte: [https://www1.siof.planejamento.gov.br/QuAxZfo/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao\\_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqk04&anonymous=true&sheet=SH06](https://www1.siof.planejamento.gov.br/QuAxZfo/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqk04&anonymous=true&sheet=SH06)  
 Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida. Consulta em 2/2/2022. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Gráfico por Função, com exceção da Função "Encargos Especiais", que foi desmembrada em "Juros e Amortizações da Dívida" (GND 2 e 6); "Transferências a Estados e Municípios" (Programa 0903), e "Outros Encargos Especiais" (restante da função, composta por gastos com cumprimento de Sentenças Judiciais e outros gastos).